



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 - e-mail: progep@uern.br
www.uern.br
www.progep.uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN

Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções, proventos e outros vínculos
Exercício ano _____

I – Identificação e vínculo com a UERN

1. Matrícula

2. CPF:

3. Nome Completo (sem abreviações)

4. Endereço completo (sem abreviações): Rua, número, bairro, cidade, Estado e CEP.

5. Telefone

6. E-mail

7. Cargo

8. Regime de Trabalho (Carga horária)

9. Setor de Lotação

II - Declaração

Declaro para todos os fins que:

10. () **Não** ocupo outro cargo, emprego ou função pública em outro órgão

11. () **Sim**, ocupo outro cargo, emprego ou função pública em outro órgão

Órgão: _____

Regime de Trabalho: () 20h () 30 () 40 () Outro _____

Denominação do cargo, emprego ou função: _____

Área de atuação do cargo (Administrativo, Saúde, Magistério, jurídico: _____

Data de ingresso: ____/____/____ Unidade da Federação _____

Horário de trabalho: _____ Dias da semana _____

12. () **Não** estou licenciado ou com suspensão contratual no vínculo acima informado

13. () **Sim**, estou licenciado ou em suspensão contratual no vínculo acima informado

Tipo: _____ Período: ____/____/____ a ____/____/____

Obs: Anexar declaração do órgão com todas as informações acima declaradas sobre o cargo: Tipo do vínculo, carga horária, horário de trabalho, endereço do local de trabalho, ato de concessão de licença, etc.

14. () **Não** recebo PROVENTOS de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou militar reformado.
15. () **Sim**, recebo PROVENTOS de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou militar reformado:
() Aposentadoria () Pensão () Reserva remunerada () Militar reformado
Órgão: _____ Denominação do cargo: _____
Nível de escolaridade exigida: _____
Jornada de trabalho do cargo: _____ Início da concessão: ____/____/____
Se beneficiário de pensão informar o grau de parentesco com o instituidor: _____
Fundamento legal da aposentadoria ou pensão: _____

Apenas para servidores que possuem Dedicção Exclusiva (DE)

16. () **Não** exerço atividade em empresa privada
17. () **Sim**, exerço atividade em empresa privada
Empresa: _____ Regime de trabalho: _____
Atividade: _____ Horário de trabalho: _____

Obs: Anexar declaração da empresa com todas as informações acima declaradas.

18. () **Não** exerço atividade como autônomo.
19. () **Sim**, exerço atividade como autônomo.
Tipo de atividade: _____
Horário de trabalho diário: _____ Dias da semana _____

Base legal: LEI COMPLEMENTAR Nº 122, de 30 de Junho de 1994

Art. 131 Ressalvadas as exceções previstas na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos, funções e empregos, ainda que temporários, na administração direta ou indireta do Estado, observado, ainda, o disposto nos artigos 70, §3º e 223.

§ 1º. A proibição deste artigo estende-se à acumulação do cargo, função ou emprego público estadual com outro do quadro da União, de outro Estado ou Município, do Distrito Federal, dos Territórios Federais ou das respectivas entidades de administração indireta.

§ 2º. A acumulação, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, cuja soma não pode exceder a 60 (sessenta) horas semanais.

§ 3º. Quando se tratar de horário em 02 (dois) turnos, é obrigatório intervalo para descanso de pelo menos 01 (uma) hora e 30(trinta) minutos.

Art.132. O servidor não pode exercer mais de um cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, nem ser remunerado pela participação, em razão do cargo, em órgão de deliberação coletiva.

Art.133. O servidor vinculado ao regime desta Lei que acumular, lícitamente, dois cargos efetivos, fica de ambos afastados quando investido em cargo em comissão.

Declaro que são verdadeiras as declarações aqui prestadas e que é o meu inteiro conhecimento que qualquer omissão poderá constituir presunção de má fé, na forma da lei.

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____

Assinatura do servidor